



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 1 de 37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 269, de 7 de abril de 2025

Altera a Portaria nº 634/2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 032/2025-SMAD, desta data, da Secretaria da Administração no Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2024, que designa servidores para atuarem como pontos focais setoriais junto à Unidade Gestora do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

III – Deisi Gabriela Pavilaki Araujo Chiella – Secretaria da Administração;

...

XLI – Michel Alex Mombach – Recursos Humanos;

...

XLVI – Daiana Sott Scheuer – Controle Interno;

...

LX – Veridiane Loriele Martelo – Ouvidoria-Geral;

LXI – Jhenifer Karine de Souza – Gabinete do Prefeito;

LXII – Luciana Redim – Gabinete do Prefeito;

LXIII – Gilvânia Aparecida Padilha – Recursos Humanos;

LXIV – Carlos Eduardo Panichек Ribeiro – Recursos Humanos; e

LXV – Marcelo Muller – Secretaria da Administração.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 2 de 37

PORTARIA Nº 270, de 7 de abril de 2025

Exonera **Danilo Yuddy Hamada** do cargo em comissão de Coordenador de Turismo e Eventos, com lotação na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado **Danilo Yuddy Hamada** do cargo em comissão de Coordenador de Turismo e Eventos, com lotação na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Toledo, a contar de 8 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 272, de 7 de abril de 2025

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas municipais de Toledo:

I - **Gleica Rosa Miranda da Silva**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar **desta data**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 16.581, de 4 de abril de 2025;

II - **Fernanda Simone Anezi Brasil**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **1º de abril de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.891, de 1º de abril de 2025; e

III - **Livia Reis da Costa Vargas**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **1º de abril de 2025**, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 15.866, de 1º de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 3 de 37

PORTARIA SRH Nº 2030, de 7 de abril de 2025

Concede progressão por titulação para o(a) servidor(a) que menciona.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Artigo 11, inc II, letra "c", da Lei nº 1.821/1999,

em cumprimento a decisão proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Toledo, de acordo com os Autos nº 0006595-66.2023.8.16.0170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação para o(a) servidor(a) **MATHEUS FERNANDO ARENDT**, 995191, PROCURADOR MUNICIPAL T30 I, do Padrão 47, Referência "D", para o Padrão 47, Referência "E", a contar de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 2031, de 7 de abril de 2025

Concede diária ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 109/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**, MÉDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I /MÉDICO T4 – PEDIATRA I, MATRICULAS 831151/953221, CPF ***.048.690-**, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, para representar a Secretaria Municipal da Saúde, indicada pelo Secretário da Saúde, em reuniões promovidas pelo COSEMS-PR (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná), que serão realizadas no dia 8 de abril de 2025, no Hotel Lizon, localizado à Av. Sete de Setembro, 2246, Centro, Curitiba/PR, conforme o seguinte cronograma: dia 8/04/2025 - 8h30min às 12h - Grupo Condutor Materno Infantil - Sala Solarium; e 14h - Relatos dos Grupos Técnicos: Grupo Condutor Saúde Digital do Paraná, Grupo Condutor Materno Infantil, GT de Promoção e Vigilância em Saúde e GT de Atenção à Saúde e Gestão e Planejamento - Auditório Royale. Saída de Toledo prevista para o dia 7/04/2025, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 9/04/2025, à 1h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2025

COMUNICADO Nº 01

O Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 001/2025, nos seguintes termos.

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas no ANEXO I deste Comunicado;
2. As demais inscrições ficam INDEFERIDAS;
3. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no dia 08 de abril de 2025, mediante protocolo online, no site oficial do Município de Toledo (https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online);
4. A prova do Teste Seletivo de Estagiários - Edital nº 001/2025 será realizada em local e horário a serem divulgados no Órgão Oficial Eletrônico do Município, e na página "Concursos e Admissão", no site oficial do Município de Toledo.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 5 de 37

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 001/2025

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO – CONCÓRDIA DO OESTE	
INSCRIÇÃO	NOME
5303	ANA CLARA NEIS WEBER
3816	ANA CLARA PELLENS GALANTE
4619	EMILY ANZILIERO
4350	FELIPE HOLSCHER DO NASCIMENTO
5278	SAMUEL PEDRO KUHN DOS SANTOS

ENSINO MÉDIO – DEZ DE MAIO	
INSCRIÇÃO	NOME
5192	ELISA ROBERTA ENGEL
2937	GABRIELLI TAMILIS CORREIA PRIMIERI
5960	KAMILLY VICTORIA DA LUZ BURG
3664	NATIELI ANTON ARZAMENDIA
6727	RAFAELA SCHMIDT

ENSINO MÉDIO – ÁREA URBANA	
INSCRIÇÃO	NOME
4262	ALYANDRA PENHA PINEZI
4691	AMANDA BARROSO DE ALMEIDA
5477	AMANDA FERNANDES RIBEIRO
7329	ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS
5698	ANA DAMARIS CIRIACO SOARES
6001	ANA LUIZA BIRON DE OLIVEIRA
6449	ANA PAULA XIMENES FERREIRA
5484	ANALICE BIZI BARREIROS
2595	ANALY SOBRINHO DOS SANTOS
3725	ANDRESA RODRIGUEZ PATCHICOSKI
3020	ANDRIELI NATEL DOS SANTOS
8062	ANGÉLICA VITORIA GONÇALVES DE ABREU
3036	ANNA LUIZA FURTADO
6117	ARTHUR VILLYAN DA SILVA RIBEIRO
3823	ARYADNE PENHA PINEZI
6158	BEATRIZ BOHNEN
3478	BEATRIZ GONÇALVES PARIS
5733	BRAYAN CARDOSO DE SANTANA
7571	CAMILA VITORIA ZATYSZKO DOS SANTOS
3714	CLAUDIANE TAPPARELLO DE LIMA
6033	DANIEL DA SILVA RODRIGUES DE ANDRADE NEVES
3681	DIOGO HENRIQUE TESSARO
2109	DJONATAN ARNALDO DE SOUZA
6428	DYE YAS MAR MARQUES DA SILVA
5349	EDUARDA NATHIELE FISCHER
2668	ELLAI NORMAN FERNANDES NAGEM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 6 de 37

7403	EMANUELE ALEXANDRA MARTINS
7062	EMILLY CRISTINE DOMARADZKI
9947	EMILY CRISTINA DA SILVA BECKER
6391	EVERLING VICTORIA SCHNEIDER
1086	FABRÍCIO CAIRES DOS SANTOS
4049	FELIPE KAWA SANTOS ALVES
2400	FERNADO EDUARDO HONORATO BILIBIO
4591	FERNANDA DOS SANTOS BUSSATTA
1749	FLÁVIA BATISTA DOS SANTOS
7924	FRANCISCO MARCOS CAVALCANTE ARAUJO
8867	GABRIEL GALDINO DOS SANTOS
8853	GABRIEL GARCIA
9797	GABRIEL KOCHHANN
8018	GABRIELA GONÇALVES GOMES SCHEIN
4602	GABRIELLA FOLLMANN
5411	GABRIELLE CABRAL DOS SANTOS
1215	GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS
8528	GABRIELLY VICTORIA BLANSKI HILGERT
8432	GABRIELY VITORIA DE ASSIS
9299	GIOVANNA DA SILVA MARIN
9857	GUILHERME JULIÃO PAZETO PUKS
7258	GUILHERME ROBERTO FELDCHIRCHER
6995	GUSTAVO AUGUSTO LINO
4491	GUSTAVO CASSANDRO ALVES LIMA
7745	GUSTAVO DIETZ LISBOA
4039	GUSTAVO MATHEUS THOMÉ LIMA
6814	GUSTAVO MILAN BRANDÃO
7483	HELOÍSA FERREIRA DE CAMPOS
3381	HENRYQUE BELON BECKER
9366	IGOR GABRIEL GEHLEN RIBAS
6521	IOHANNY CRISTINA DA SILVA
4145	ISABELLA OLIVEIRA DE SOUZA
7560	ISABELLY CARDOSO DA COSTA
2089	JEAN CARLOS POVALUK DA SILVA
9631	JEAN GUSTAVO MARTIMIANO
5975	JESSINY NAELI FRANCINO DE QUEIROZ
7013	JOÃO PEDRO DOJNOSKI
7680	JOÃO VICTOR CORREA DO NASCIMENTO
1035	JOÃO VITOR ROQUE GONÇALO
5122	JOSÉ EDUARDO DE MASCARENHAS
7929	JULIA RAFAELLE DE OLIVEIRA
4091	KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE
8768	KASSIANA LANGER PREVIATTI
5445	KAUÃ RIOS FEITOSA
8872	KAUAN MOREIRA LEAL
5350	KAUANA VITÓRIA WOLFRAN DA SILVA
6704	KAUANY VITÓRIA SANTANA DA FONSECA
5749	KAYNÃ RAFAEL KLEIN
7299	KEROLYN VITÓRIA SANTOS ASSUNÇÃO
5391	LARA MAISA OLIVEIRA PUTINI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 7 de 37

2820	LARISSA BEZERRA MARTINS
5551	LAURA GRACITE FERREIRA BOEING
6415	LEONARDO MOREIRA KUNZLER
2685	LETÍCIA CAROLINA CUNHA ANDREZ
5616	LETÍCIA FERNANDES
8632	LOISA HELEN GASPAR
5008	LORRANE EDUARDA ORIDES ARF
3905	LUCIANA PEREIRA DA SILVA
5594	LUCINÉIA APARECIDA DE MORAES
4819	LUIZ EDUARDO KLEIN IBING
6554	LUIZ FELIPE CREASSO DOS SANTOS
3184	MARCELO AUGUSTO DE QUADROS
6493	MARCO ANTONIO BARBIERI FOSCHARINI
1354	MARIA CLARA ROCHA VINAGRE
6054	MARIA FERNANDA MATIAS
2735	MARIA LUISA DE MORAES
7011	MARIAH CLARA CORREIA PALM
4605	MATEUS HENRIQUE BELTER SANTARENA
4346	MAYSA VICTORIA RODRIGUES DOS SANTOS
6236	MIRELA SILVEIRA CAVALHEIRO
6155	NICKOLAS GABRIEL ALMEIDA DA SILVA
3905	NICOLE KAORI NAKAEMA ASAKAWA
7237	OTÁVIO MARIANO DIAS
4272	PETER RAFAEL CARVALHO DE MOURA
5251	PIETRO HENRIQUE WIELEWSKI DE OLIVEIRA
5370	RAFAEL KUNZ DE SOUZA
2692	REBECA MENUCCI DA SILVA
2503	REBECA VIRGINIA FERREIRA
5095	RODRIGO ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
4257	SOPHIA RAUBER DALAROSA
2885	STHEFA MAXIMIANO PIROLI DA SILVA
5122	SUZAN VITÓRIA DOS SANTOS FERNANDES
6722	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
4804	THALYSSON VINICIUS DOS SANTOS ZANETTE
2626	THAYLA LARISSA RODRIGUES CHAVES DA SIVA
7629	THAYLA THAYANA SILVEIRA DA SILVA
3671	THIAGO FELIPE ABREU
5965	VICTOR HENRIQUE GONÇALVES DE MORAIS
6477	VINICIUS FREIRE DA SILVEIRA
7395	VINICIUS LUAN LESIKO
8437	VINÍCIUS PEREIRA COSTA
5140	VITOR GABRIEL FERREIRA DA SILVA
9763	VITOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA
7862	VITÓRIA GABRIELE FERNANDES MORENO
3633	VITÓRIA WEBER
5846	VITÓRIA ZOGHBI MORAIS DE OLIVEIRA
1988	WESLLEY FERNANDO DOS SANTOS
8950	YASMIN BEPLER DE SOUZA
2149	YORLIS DEL VALLE RODRIGUEZ APONTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 8 de 37

ENSINO TÉCNICO

FORMAÇÃO DE DOCENTES	
INSCRIÇÃO	NOME
9695	AMANDA RIBEIRO DE ARAUJO
1712	DEBORA CRISTINA SOARES BRITZKE
9511	ERICA LUISA DE GRAAUW BUGS
7649	FELIPE BARROS DA SILVA
5541	HAMILTON ANTÔNIO SANTOS
9044	HELOISA CRISTINA GAWENDA
6222	JAMILLY KAWANA POLICIANO
2793	JULIA ROSSETTO
5053	JULIANA MUNARI KUNRATH
2179	LAURA VITÓRIA MODEL OLIVEIRA
8140	LUCAS DE SOUZA GALVÃO
3510	MARIA EDUARDA DE LIMA BUENO
8925	MARIANA VITÓRIA LEAL PEREZ
4123	NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA
2593	PIETRA ADRIANA SMICH
6304	RAFAELLA DOMINGOS DE ALMEIDA
6159	VITÓRIA SANTOS DE SOUZA

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
INSCRIÇÃO	NOME
1838	CÁSSIA DANIELE GONÇALVES DA SILVA
9282	CLARICE SALETE JAENISCH
1561	HELOISA RIENDAS PIGOZZO
1921	MARIA ANDREZA DA SILVA BEZERRA
8649	NATALIA CAROLINA PEREIRA DA ROCHA
7527	SARAH GIULIA REINKE

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA	
INSCRIÇÃO	NOME
6403	ALINE SCHMIDT
9643	ANA CAROLINA SILVA LOPES
5715	ANA JÚLIA ABREU
3089	ANA LETICIA BRAZ RAMOS
5120	ARTHUR MURILO BOCK
8985	BRENDA RAYSSA MONTEIRO PEREZ
2588	BRUNA LETÍCIA RODRIGUES NOBRE
9419	CAMILA GOMES PEREIRA ARDESSONI
9142	DANIEL DURVAL SCHOENELL DA SILVA
3154	DANIELLI PADILHA JOMMERTZ
5646	DAVI DONASSOLO SCHIO
8722	DIULY EFFGEN
4045	EDUARDO ROOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 9 de 37

9841	FERNANDA KAROLINE COMARELLA
3102	FERNANDHA HELOIZE RIBEIRO
6809	FRANCIELI PARIZOTTO
8751	GUADALUPI MIRIAN BEZERRA BOSIO
3854	ISABEL RAMOS LEAL LIMA TOBIAS
3776	JULIANA NERES FERRAZ
3620	KAUÊ FELIPE NOEDEL
3691	KÉTLIN AMANDA GOTTEMS
2087	LUIZ FELIPE ZEPNICKI
8386	MÁRCIA REGINA INTIMA KOVAL
5676	MARIA VICTORIA KAEFER FAGUNDES
6800	MARILIA BALBINA DE OLIVEIRA
8777	MARLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO
1396	PATRICIA DE JESUS GARCIA
7693	POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ
2641	RAFAEL RIOS MIRANDA
6251	THAIS MICHELI MIRANDA
2175	VANESSA RIBEIRO CORTEZ

DIREITO	
INSCRIÇÃO	NOME
9997	CLARA RAFAELA KAEFER FAGUNDES
6411	DIEILA LUCHT
9014	DYENYFER KAWANA SILVA DOS SANTOS
2750	ELOÁ MINA MARTINS
7281	EMILY DE SOUZA FABRIL
4918	ÉRICA RUFATO BORDIN
4654	ESTHEFANE APARECIDA TOLEDO
4452	ESTHEFANI SGANZERLA PACHECO
5567	FERNANDA JULIÃO PAZETO PUKS
7307	FERNANDO BARBOSA MACEDO
4545	GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO
5390	GABRIELLE VITÓRIA MIDDING GONÇALVES
9298	GABRIELY MARIA ROSA DA COSTA
5308	GIOVANNA GILGLIOLI MASSONI
5819	GUILHERME CORREA
1960	HELOISA HARTMANN
9739	ISABELA BEATRIZ FERREIRA
5738	ISABELA EDUARDA PELLIZZARO
4154	ISABELLY FERNANDA DE SOUZA
1713	JESSICA ARGENTE GALVAO
9456	JOSÉ RICARDO FARIAS MARIUSSI
1530	JÚLIA DOS SANTOS MARTINS
5792	JULIANA CARLA DOS SANTOS PINHEIRO
1089	JULIO CESAR DOS PASSOS
2613	JÚLIO MARTAN CORDEIRO
4585	KARINE FERNANDES DOS SANTOS
6744	LAILA SIHE RIGO
2760	LARISSA GONÇALVES
6455	LETICIA EMANUELLY ROQUE DOS SANTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 10 de 37

4777	LUCILA GIOVANNA DA SILVA
9305	MANUELLA LUIZA ESCHER ROMERO
2984	MARCELO BRUNO SARAIVA AMORIM ARAUJO
3027	MARIANA SCHULTZ RUMOR LIMA
9521	MARIO GUSTAVO ZOZ RODRIGUES
6503	NICOLE LEMES DE BRITO
3969	PEDRO HENRIQUE KUNZLER DE LIMA
5372	PIETRA APARECIDA CARNEIRO ROCHA
9031	SHAKIRA ALECRIM NOGUEIRA
8738	SOPHIA NUNES RIBEIRO RAMOS
5140	THAIMMYLLY GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES
6167	VICTORIA MARIANA DOS SANTOS ROCHA DO NASCIMENTO

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME
3339	AMANDA GABRIELLE BARBOSA BISPO
2715	CAIAN GUSTAVO DELALLO MACHADO
7315	CAMILA ROLOM CYPRIANI
9218	EDUARDO GABRIEL DA ROCHA FONSECA
6165	EMANUEL EDUARDO CORDAÇO
4256	EVAIR SAMPAIO TECH
8364	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL
3736	GABRIEL RHANDERSON
2070	JEAN EBER CABRAL DA CRUZ
4859	JES KETELIN BARBOSA DE LIMA
7383	JONATAS MENDONÇA FERREIRA
5292	LEONARDO LUIZ DA SILVA
2704	LUIZ TESSER DONIDA
6209	MARCOS RODRIGUES DE BRITTO
3901	NATAN MARETH DA COSTA DEBUS
4831	NORMAN CECILIA BRAGA
4745	RAQUEL CROSARA GUSTMANN
7396	SIBELLY RAFAELA DE LIMA DOS SANTOS
1820	SUELEN CRISTIELEN DRACHLER
4819	TAINÃ GABRIEL DE ALMEIDA
9720	VINICIUS GABRIEL PADILHA TRINDADE
5867	VITOR JOSE FLORENCIO DELANORA

FISIOTERAPIA

INSCRIÇÃO	NOME
9408	ANDRESSA THAIS BATISTA CAMERAN
9709	EMANUELLY DA SILVA SANTOS
9404	GABRIELA PEDRINI BECCHI
7959	HELOISA MARIA GIARETTA
1877	ISABELE VITÓRIA LOPES NUNES
9729	ISABELLY FERREIRA LIMA
4679	JOSIANE GONCALVES RECH
1287	JULIA RAFAELA GRABNER
3358	LUANA GABRIELE BARBOSA EIDT
6073	LUCAS EDUARDO DA SILVA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 11 de 37

4106	MAICON TEDESCO ANDRADE
6379	MARCELA RAMIRES DALL ALBA
3666	MARCIEL ESTEVES VITOR
8089	MARINA GABRIELA DO CARMO NUNES
9987	PEDRO GABRIEL BARBOSA DA FONSECA
6596	PEDRO HENRIQUE BARON GOETTEMS
3406	SABRINA DA SILVA RIBEIRO
8624	STEFANY RAYANI WAHLBRINCK WELTER

JORNALISMO

INSCRIÇÃO	NOME
3928	JÚLIA BOLZAN COGO NOVELLO
7366	MARIA IZABELLA FAVARON WEIMER
3827	MOISES HENRIQUE DELALLO MACHADO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	NOME
2491	ADRIELLE CAROLINE SANTANA DE CASTRO
8528	ALISON VILAS BOAS SILVA
3557	ANA ALICE DE OLIVEIRA DE SOUZA
3703	ANDRIELI APARECIDA DE OLIVEIRA
3352	ANGELA VITORIA DOS SANTOS
4236	ANUAR SAMIR BADWAN HUDA
6445	ARTHUR MIZUKI SANTANA
7145	BÁRBARA CRISTINA VIANA LEAL
2190	CLAUDIO FABIO ALEXANDRO ZIMMERMANN
9080	DAYSE FERNANDA JORIS DA PAIXAO
5953	ELIZA DOMINGUES
7057	EMANOELY LONGEN CARNEIRO
7372	EMILLY EMANUELE MACIEL PRIETO
6178	EMILY GABRIELI DOS SANTOS
9245	FABIANA NORBERTO GONÇALVES
2152	FERNANDO AUGUSTO SCHERER
8062	FERNANDO RIBAS CORREA
8733	FRANCIELE FERNANDA SCHROER
9357	GABRIELLE APARECIDA BEZERRA BOSIO
1282	GILVANA PINHEIRO
2724	GLAUCIA SEHNEM
9374	GUSTAVO LUIS ROSSATO
2069	JOANNA ORTEGA BENKE
1757	JOÃO AUGUSTO TELLES RIBEIRO
3632	JOÃO GABRIEL COSTA FERREIRA
3473	JULIA MACHADO
4535	KETELEN MAYARA ANZILIERO
1169	LARYSSA MENDES DE MIRANDA
3318	LEONARDO LOPES DA SILVA
4718	LOHANY VITORIA CERQUEIRA ALVES
4019	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 12 de 37

1689	LUANA SANTOS DE SOUZA
2958	LUCAS VILAIN MATRAS
8211	MARCOS DA SILVA
1700	MARIANA MEDINA MARTINEZ
9548	MAYCON DOUGLAS DIAS
9868	MELL LUIZA MONTEIRO GONÇALVES
5910	MERY BETÂNIA ICISLOWSKI
2976	MICHELLE MARTINS DE ALMEIDA
8166	PAOLA CRISTIANE SCHROEDER DOS SANTOS
5694	PÉROLA MALHEIROS
5149	REBECCA NADJARA D AVILA
2270	SARA RODRIGUES VISNIESKI
9364	SOPHIA VIEIRA TEIXEIRA
2082	STEPHANIE COSTA DA SILVA
9358	THAYARA RENATA WESSEL DE ALMEIDA
6376	THIAGO PERES DA SILVA
1222	VICTOR MATEUS LOREJANI CONTE
7092	VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1627	VITOR GABRIEL CORDEIRO DE BRITO
3013	WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES

NOVO SARANDI - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	NOME
6247	AMANDA GABRIELE DA ROSA
5132	BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI
7939	GILIANE DRESCH SCHWAICKARTT
6487	ISABELLA RIOS DA SILVA ROSA

VILA NOVA - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	NOME
4397	CLAUDIA GONÇALVES ZIMMERMANN
6687	FRANCIELI PACHECO DE OLIVEIRA
7350	MARIANA SILVA MACHADO DA LUZ
5829	MILENA DE JESUS PASSOS
6937	SANDRA FONTANA
4927	TAIZA QUIRINO DA CRUZ

CONCÓRDIA DO OESTE - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

INSCRIÇÃO	NOME
4814	GILMAR PEREIRA
6825	SABRINA ROSSETTO ZANETTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 13 de 37

DEZ DE MAIO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
INSCRIÇÃO	NOME
7731	ELIANE ALVES VALÊNCIO

OURO PRETO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
INSCRIÇÃO	NOME
1213	LETICIA DE JESUS SANTANA DA SILVA

BOA VISTA - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
INSCRIÇÃO	NOME
7484	JAQUELAINE RIENDAS DE OLIVEIRA PIGOZZO

SÃO LUIZ D'OESTE - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA	
INSCRIÇÃO	NOME
9597	LUCAS HENRIQUE WESSLING SCHLINDVEIN
7373	MARIA LOSCHEIDER
7775	SERGIO LEANDRO VIEIRA
5116	SHIRLEY HEINLE NICHETTI

PEDAGOGIA - ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
INSCRIÇÃO	NOME
6019	ALAN JUNIOR WOSZCZYNSKI
5601	ALIS CAMILA RODRIGUES DE LIMA DINIZ
6110	AMANDA KAUANA DA SILVA
3960	ANA CARLA GIACOMINI DOS SANTOS
6421	ANA CAROLINE BERION RIBEIRO
3386	ANA CLÁUDIA CARULLI ZULPO
6311	ANA JÚLIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE
3498	ANA PAULA LOTTI
7310	ANNA PAULA DA SILVA BRAGA
2307	BÁRBARA OLIVARES DA SILVA
9515	BRUNA GARCIA ROQUE
3253	BRUNA JENNIFER BIAZOTO
2218	BRUNA MARTINS DE LIMA ANDRADE
7247	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA
2184	DANIELE DE MERA SILVA
6255	DARA FERNANDA SIMINSKI DE SOUZA
9451	DIANA ALVES DE SOUZA
6258	EMILLY GABRIELLY SILVA RUFINO
4313	ESTEFANY COMARELLA DA SILVA
5087	ESTER CAROLINE BORELLI
3104	ESTER DOS SANTOS GONÇALVES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 14 de 37

2331	FABRICIANE DENISE SCHIO DE OLIVEIRA
9727	FERNANDA CRISTINA KAMPHORST
2905	FLÁVIA VITÓRIA RAHYN DA SILVA
2760	FRANCIELI BUENO DA SILVA
3441	GABRIELA BRANCO FARIAS
9728	GABRIELLE ROBERTA FERNANDES
2984	GESSICA SANTOS SOUSA
6603	HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
9824	HELOISA VITORIA RODRIGUES COELHO
7997	HELOIZA SANTOS RAHIN
2024	HEVELIN CAROLINE RAUBER
9744	ILANA COSTA DE SOUZA
4262	IRENE PEDROSO DOS SANTOS
8714	ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN
3423	JANE DE ALMEIDA CALICHIO
7957	JENIFFER VITORIA FERREIRA DOS SANTOS
9927	JESSICA DAIANE DA SILVA REIS
2275	JUCIELE DA SILVA MALAQUIAS
5234	JULIA WILXENSKI RODRIGUES
2228	KAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
4288	KARINE LETÍCIA RANGEL
7534	KEDMA PAIVA GOMES
2589	KEMILLY HELOÁ CRUZ
5164	LAIS ELOIZA DA SILVA
5950	LARISSA DURGANTE ZAUZA
9693	LAURA COUTO BISSOLI
1738	LAURA DE CASSIA BARBOSA
5299	LETICIA KAUANE ABREU
9816	LIDRÉIA SOUZA DOS SANTOS
4973	LUCAS ANDRÉ PETRY
4295	LUCAS CHARLES AZEVEDO DOS SANTOS
6488	LUZIA APARECIDA DE SOUSA DA CRUZ
9611	MARIA EDUARDA CASAGRANDE
6453	MARIA EDUARDA PEDROSO DA SILVA
3119	MONICA PINTO FIGUEIRA SILVA
7991	NATALIA BOSCATTO FELES
4760	NATALIA CUNHA TAVARES
2756	NATIELE MAIARA GONÇALVES DA LUZ
9409	NELCI CORREIA SOARES SCHARNETZKI
3564	RAFAELA MEDEIROS PEREIRA LIMA
3233	RAFAELE RODRIGUES BECKER
2986	ROSIANE DOS SANTOS
9245	SAMYRA GABRIELLY DA SILVA BATISTEL
9845	SANDRA RIBEIRO DA SILVA
6864	SARA HELOISA STIPP
7110	SILVIA WERNER RODRIGUES
3186	SOFIA ZANELLA DA SILVA
9585	SOLANGE RAMIRES CAMPOS DOS REIS
5239	SONIA DOS SANTOS PINHO
6590	TAMIRES COMARELLA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 15 de 37

7357	TEREZINHA DE OLIVEIRA GASPAR
4108	THALYSSA APARECIDA DE OLIVEIRA
5946	VALDIENE ANDREIA RIBEIRO
3980	VALERIA JACOBOWSKI MACHADO
5547	VALQUÍRIA JANDREI DE FREITAS
7787	VANESSA DE FATIMA DANELLI

PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME
3662	FLÁVIA CAROLINE TROLLER
9953	HELOISA MARIA GOMES
1157	JADE PALOSCHI
9754	JADE PALOSCHI BLACK
8408	JULIA BEVILAQUA VALVERDE DA COSTA
2345	LETICIA GONÇALVES FRANCO
7985	MARIANA FERNANDES CAVALLI
2015	RAYANNE KAMILLE BARIVIERA
1671	REGIANE CRISTINA SILVA
2555	RENAN SILVA DAS NEVES
7487	RONEI ALEXANDRE DO SANTOS VIEIRA
7194	VICTORIA APARECIDA DE SIQUEIRA
7244	VINICIUS AZEVEDO FRANÇA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 16 de 37

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada fornecimento e instalação de equipamentos para climatização do Ginásio de Esportes Hugo Zeni, localizado na Rua Protásio Alves, 1640 – Vila industrial, Toledo/PR, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e a realização das instalações necessárias, que o edital sofreu retificações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 28 de abril de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 28 de abril de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 28 de abril de 2025. LUIS CARLOS FABRIS - PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, fornecimento, instalação e limpeza de calhas e rufos. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024. **DATA DE ABERTURA:** 28 de abril de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.143.186,42 (um milhão, cento e quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2148, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O Secretário de Cultura do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, cujo objeto é: *Credenciar 53 (cinquenta e três) artistas/grupos artísticos locais, para realização de apresentações musicais no estilo Rock'n Roll para o 4º Toledo Rock Festival, apresentações musicais diversas (bandas, grupos, DJ's, etc.), teatro, contação de histórias e Intervenções (circo, performances sem áudio, para ocorrer simultaneamente com os shows) para compor a programação da 14ª Virada Cultural, ambos eventos realizados pela Secretaria da Cultura e artista/dupla musical no estilo sertanejo tradicional (em suas variadas ramificações) para o show do trabalhador, evento realizado pela Secretaria Do Agronegócio, De Inovação, Turismo E Desenvolvimento Econômico, fica suprimido o item 7.8.6 do edital.*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 17 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo, conforme exigência do §2º.

Ressalta-se que a alteração referente aos itens 2.6 e 19.78 do Anexo I – Identificação da Demanda trata-se exclusivamente de uma retificação do objeto, sem qualquer modificação substancial em relação ao conteúdo já publicado anteriormente.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Datado e assinado eletronicamente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 07/04/2025 16:42:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 08/04/2025 08:23:25.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo.97179b1c-7336-4803-be1f-2a056c38c574>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 18 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2. SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
2.78	Secretaria do agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.	01/04/2025	05/05/2025	Dispensa/Inexigibilidade	Contratação de Serviço de Engenharia Aeroportuária para revisão e Correção do Projeto Executivo de um conjunto de PAPI (Precision Approach Path Indicator - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão), a ser instalado no Aeroporto Municipal de Toledo.	A presente contratação se faz necessária, decorrente da correção do projeto executivo solicitada pela Secretaria de Aviação Civil - SAC, em virtude do pleiteamento de captação de recursos para implementação do equipamento, onde foi condicionado as correções para evitar a perda do recurso.	R\$ 30.000,00	ALTO	SIM	SIM
2.6	Secretaria do agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.	01/03/2025	01/07/2025	Pregão	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços com locação em horas de caminhão Munk platforma elevatória, mini pá carregadeira, mini escavadeira, conforme necessidade da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.	Para atender as demandas no Centro de Eventos Ismael Sperafico, Centro de Eventos Desiré Refosco, Auditório do Centro de Convenções, bem como demais instalações pertencentes a Secretaria.	R\$ 203.406,40	BAIXO	NÃO	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 07/04/2025 16:42:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 08/04/2025 08:23:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/97179b1c-7336-4803-be1f-2a056c38c574



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 19 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

19. SECRETARIA DA SAÚDE										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
19.78	Secretaria da Saúde	02/04/2025	20/05/2025	Pregão	Contratação de empresa para desinstalação da autoclave Sercon do PAM, instalação na nova sede da CME; manutenção preventiva, corretiva, troca de peças e qualificações de autoclave Sercon, Ortosintese e lavadora Termodesinfectora Ortosintese.	Colocar em funcionamento a nova sede da Central de Material e Esterilização do município de Toledo.	R\$ 228.600,00	ALTO	NÃO	SIM
19.79	Secretaria da Saúde	01/04/2025	01/06/2025	Chamamento Público	Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município de Toledo do Sistema Único de Saúde – SUS, durante o período de sua vigência, incluindo o fornecimento de equipamentos, mão de obra e espaço físico e todos os materiais necessários	Devido ao aumento populacional, e também aos avanços em saúde pública nos últimos anos, percebemos um aumento significativo de solicitações de exames laboratoriais, hoje o município de Toledo não possui uma unidade própria de laboratório de análises clínicas, evidenciando desta forma a necessidade do credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, de forma complementar à Rede Municipal, englobando a coleta, a análise e a emissão do resultado dos exames aos pacientes atendidos pela rede de saúde do Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, espaço físico, mão de obra e todos os materiais necessários, para o prazo de 24 meses.	R\$ 13.001.245,63	ALTO	NÃO	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 07/04/2025 16:42:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 08/04/2025 08:23:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:97179b1c-7336-4803-be1f-2a056c38c574



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 20 de 37



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

12. GABINETE DO PREFEITO										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
12.14	Gabinete do Prefeito	01/04/2025	01/05/2025	Dispensa	Curso de Capacitação em Redes Sociais para servidores do Setor de Comunicação.	Os cursos de formação e qualificação profissional para o setor de comunicação são essenciais para aprimorar as competências dos colaboradores, promover maior eficiência e atender com excelência às demandas do setor. A comunicação é um pilar fundamental na gestão pública, sendo responsável por disseminar informações relevantes, fortalecer a imagem institucional e engajar a comunidade. Ao capacitar os servidores do garantimos a atualização constante de conhecimentos e práticas, fomentando a inovação e a utilização de novas ferramentas e tecnologias. Isso resulta em uma comunicação mais eficaz, transparente e assertiva, que contribui diretamente para o desenvolvimento econômico e social de Toledo/PR.	R\$ 8.000,00	BAIXO	NÃO	NÃO

6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO										
ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
6.88	Secretaria da Educação	21/04/2025	02/06/2025	Inexigibilidade	Contratação de artistas / grupos, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos, sendo a apresentação de espetáculos teatrais infantis para a execução do projeto Teatro nas Escolas, conforme inscrição habilitada e deferida em Edital de Chamamento Público.	O projeto tem como objetivo central oferecer aos estudantes e professores da rede municipal de educação de Toledo a aproximação com a arte do teatro a partir da apreciação estética como desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da sensibilidade e do pensamento crítico. O projeto conduz à formação de público para as artes cênicas, proporcionando a ampliação do repertório cultural de estudantes e professores.	R\$ 57.000,00	MÉDIO	SIM	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br

Inserido por Cleiton Ferrari em: 07/04/2025 16:42:19. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 08/04/2025 08:23:25. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo/97179b1c-7336-4803-be1f-2a056c38c574



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 21 de 37

Assinaturas

Página: 1



Documento: 13937/2025 - Alteração nº 09 PCA 2025 -.pdf
Data: 07/04/2025 16:42:19

Assinatura avançada realizada por: MARCELO DOUGLAS MARQUES em 08/04/2025 08:23:25.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 97179b1c-7336-4803-be1f-2a056c38c574



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 22 de 37

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA (Retificação de data)

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Valdomiro Bozó, em cumprimento à determinação contida na Lei "R" nº 71, de 14 de agosto de 2018, e no Ofício nº 39/2025, datado de 25 de março de 2025, de autoria do Diretor Superintendente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à Prestação de Contas do 2º Semestre de 2024 da EMDUR, que ocorrerá no dia **30 de abril de 2025**, quarta-feira, às **9h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de abril de 2025.



VALDOMIRO BOZÓ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 23 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA QUINTA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 8 de abril de 2025

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 175, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP.

Projeto de Lei nº 178, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a utilizar recursos próprios para pagamento de valores destinados ao cumprimento da Assistência Financeira Complementar, de responsabilidade do Ministério da Saúde, previstos na Lei nº 2.676/2023.

Projeto de Lei nº 8, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a Fundação para o Desenvolvimento Sustentável, Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC).

Projeto de Lei nº 22, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdomiro Bozó, Genivaldo Jesus, Olinda Fiorentin, Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer Turbantes para pessoas em tratamento oncológico.

Projeto de Lei nº 25, de 2025

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Dispõe sobre a publicização ao público, pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia de Saúde da Família (ESF) e demais unidades de pronto atendimento, dos horários de atendimento dos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo.

Projeto de Lei nº 38, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Liga de Futebol de Toledo.

Projeto de Lei nº 43, de 2025

Autoria: Parlamentar Luís Fritzen

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Liga de Bocha de Toledo.

Projeto de Resolução nº 10, de 2025

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) nas atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Toledo.

Página 1 de 2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 24 de 37



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 7, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Roberto de Souza | 8. Dudu Barbosa | 15. Odir Zoia |
| 2. Sergio Japonês | 9. Gabriel Baierle | 16. Olinda Fiorentin |
| 3. Valdir Gomes | 10. Genivaldo Jesus | 17. Professor Oseias |
| 4. Valdomiro Bozó | 11. Jairo Cerbarro | 18. Professora Marli |
| 5. Valtencir Careca | 12. Katchi Nascimento | 19. Ricardo Santos |
| 6. Bruno Radunz | 13. Luís Fritzen | |
| 7. Chumbinho Silva | 14. Marcos Zanetti | |

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.04.08
11:12:46 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 25 de 37

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO Nº 1/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – Comprasgov)

PREGÃO Nº 1/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – Comprasgov) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de microcomputadores e monitores para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 28 de abril de 2025, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90001/2025 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 164.584,95 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 001/2025 – CMDI/TOLEDO/PR

Estabelece procedimentos para a formulação, implementação, utilização de recursos e prestação de contas das transferências de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI para os serviços e programas governamentais e dá outras providências.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.”;

Considerando que a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais às pessoas idosas;

Considerando a Lei Municipal nº 2.359 de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.360 de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI;

Considerando o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo - Paraná, 2022 a 2025;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 3 de abril de 2025;

DELIBEROU:

CAPÍTULO I Do Objeto

Art. 1º – Pela aprovação do Incentivo de Atendimento à Pessoa Idosa 2025, por meio de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI do Município de Toledo/PR.

§ 1º – O recurso deverá ser aplicado no aprimoramento de ações e serviços de atendimento à pessoa idosa, executados na rede pública governamental municipal de Toledo/PR, desde que atendam os critérios desta deliberação.

§ 2º – Entende-se por “serviços de atendimento à pessoa idosa”, o serviço executado no âmbito da rede pública municipal que tenha por usuário/beneficiário pessoas idosas, ou seja, com 60 (sessenta) anos ou mais.

CAPÍTULO II Dos elegíveis

Art. 2º – Serão elegíveis a utilização do recurso às unidades, serviços e/ou secretarias municipais da rede pública governamental municipal de Toledo/PR que:

- I - Estejam em regular funcionamento e que comprovem o atendimento à pessoa idosa.
- II - Tenham sua Declaração de elegibilidade emitida pelo CMDI.
- III - Apresentem o termo de adesão devidamente assinado (Apêndice I).
- IV - Apresentem o plano de ação em conformidade com os critérios desta deliberação (Apêndice II).
- V - Tenham o plano de ação aprovado pelo CMDI.

Parágrafo único – As propostas que não apresentarem toda a documentação do caput, estarão desclassificadas

CAPÍTULO III Da seleção de propostas

Art. 3º – A seleção das propostas com base no plano de ação será realizada pela Comissão Técnica do CMDI, sendo que admitir-se-ão documentos conforme critérios a seguir:

- I - Apresentados dentro do prazo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

- II - Assinados e completamente preenchidos.
- III - Com propostas limitadas ao valor estabelecido nesta deliberação.
- IV - Que estejam em consonância com os objetivos desta deliberação.

Art. 4º – As propostas e ações recebidas estão limitadas aos valores estabelecidos no Capítulo V Dos Recursos. A somatória das propostas pré-selecionadas não poderá ser superior ao valor estabelecido nesta Deliberação.

Art. 5º – No caso da soma total das propostas/ações pré-selecionadas seja superior ao valor máximo disponível nesta Deliberação, somente aprovar-se-ão as propostas em ordem cronológica crescente de protocolo até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Atingido o limite, as demais propostas serão desconsideradas.

CAPÍTULO IV Das sanções

- Art. 6º** – Serão motivos que ensejam em sanções às secretarias/unidades:
- I - Que não tenha executado, no mínimo, 70% (setenta por cento) do recurso pleiteado.
 - II - Que tenha sua prestação de contas reprovada.
 - III - Que não realizou a prestação de contas no período estabelecido.

- Art. 7º** – As sanções aplicadas poderão ser:
- I - Processo administrativo interno do CMDI.
 - II - Advertência.
 - III - Inelegibilidade para a próxima deliberação do CMDI.

CAPÍTULO V Dos recursos

Art. 8º – Os recursos para suprir as ações desta Deliberação são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI do Município de Toledo/PR, provenientes da Deliberação 001/2025, totalizando R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), Fonte 900, destinados exclusivamente à oferta e aprimoramento de Serviços de atendimento à pessoa idosa.

Art. 9º – Serão contemplados através desta Deliberação, conforme a seguinte disposição:

§ 1º – Os serviços de atendimento à pessoa idosa poderão utilizar os recursos desta Deliberação até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 2º – O valor especificado anteriormente não é cumulativo, ou seja, as secretarias, departamentos e outros locais que executam mais de um serviço de atendimento à pessoa idosa, deverão escolher um dos serviços ou distribuir o valor do parágrafo anterior entre eles.

§ 3º – Excepcionalmente, mediante requerimento devidamente justificado, o valor limite estabelecido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido em até 50% (cinquenta por cento).

§ 4º – O requerimento formulado, após análise e parecer da Comissão de Orçamento deverá ser submetido a aprovação do CMDI, nos termos do artigo 2º, inciso VI desta Deliberação.

§ 5º – Se a aprovação do plano de ação apresentado estiver condicionada ao deferimento da solicitação prevista no parágrafo anterior, a apreciação dos requerimentos pelo CMDI, respeitada a orientação da Comissão de Orçamento, poderá ocorrer de modo conjunto.

CAPÍTULO VI Dos prazos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

Art. 10 – O prazo para execução do recurso será a partir da aprovação do Plano de Ação e publicação em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até dia 31 de julho de 2026.

§ 1º – A execução poderá ser prorrogada por até 6 (seis) meses desde que solicitada até 31 de abril de 2026.

§ 2º – Deverá ser apresentada justificativa para tal prorrogação, ficando a cargo do CMDI deliberar pela concessão ou não do prazo.

§ 3º – É vedada a execução do recurso após o prazo de execução, sendo vedado qualquer pagamento posterior.

§ 4º – Todas as fases de execução da despesa, como a licitação, entrega e pagamento deverão ocorrer durante o prazo estabelecido para a execução.

§ 5º – Os valores não utilizados permanecerão no FMDI e serão utilizados para outros fins conforme deliberação do Conselho.

CAPÍTULO VII

Da adesão e do plano de ação

Art. 11 – As unidades, serviços e/ou secretarias deverão protocolar o Termo de Adesão (Apêndice I) e o Plano de Ação (Apêndice II) devidamente preenchidos até 30/06/2025.

§ 1º – Os protocolos deverão ser realizados através do site oficial do Município de Toledo disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online ou de forma presencial no setor de Protocolo do Município de Toledo, no Assunto: **SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e Descrição: **DELIBERAÇÃO Nº 01/2025 – CMDI/TOLEDO/PR.**

§ 2º – O Plano de Ação deverá ser elaborado de acordo com a realidade e necessidade de sua respectiva política, indicando as metas de atendimento para cada finalidade proposta.

§ 3º – Caso haja mais de um equipamento e/ou projeto abrangido no Plano de Ação, a Secretaria Municipal deve discriminá-los no documento.

Art. 12 – Caso haja necessidade de alteração no Plano de Ação posterior a sua apresentação e aprovação pelo CMDI, a Secretaria/unidade Municipal deverá encaminhar novo Plano de Ação e Ofício a este Conselho justificando a alteração/adequação para que seja deliberado em plenária.

CAPÍTULO VIII

Dos itens de despesas e das vedações

Art. 13 – Os recursos financeiros a que trata essa deliberação, poderão ser utilizados para custeio e investimento, atendendo os seguintes critérios:

- I - Custeio – Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica/física.
- II - Investimento – Equipamentos e materiais permanentes.

Art. 14 – Fica vedada a utilização de recursos com as seguintes despesas:

- I - Recursos Humanos.
- II - Despesas com publicidade, exceto em caráter educativo, informativo e orientativo, desde que obedeçam os princípios da administração pública estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal.
- III - Obras, reformas e ampliações de espaço físico.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo

Estado do Paraná

CAPÍTULO IX

Das obrigações

Art. 15 – São obrigações das unidades, serviços e/ou secretarias:

- I - Preencher o Plano de Ação de acordo com sua realidade.
- II - Zelar pela qualidade do serviço ofertado, buscando alcançar efetividade social.
- III - Utilizar os recursos de forma eficiente, observando os valores e categorias econômicas das despesas elencadas no Plano de Ação e conforme disposto nos Arts. 9º e 10 desta Deliberação.
- IV - Encaminhar ao CMDI, os relatórios indispensáveis ao acompanhamento e à avaliação das ações, bem como da aplicação dos recursos do Plano de Ação, mediante instrumentos que serão disponibilizados.
- V - efetuar os pagamentos aos contratados ou às parcerias estabelecidas, após a efetiva realização das ações.
- VI - fornecer ao CMDI ou órgão gestor, sempre que solicitadas, quaisquer informações relativas às ações desenvolvidas, incluindo-se instrumentais em meio físico, eletrônico ou sistemas de monitoramento que venham a ser criados.

CAPÍTULO X

Da prestação de contas e fiscalização

Art. 16 – A prestação de contas se dará através da entrega do Relatório de Execução Físico Financeira conforme modelo do Apêndice III, devendo este ser submetido à aprovação do CMDI e apresentado em plenária para análise.

Art. 17 – O envio das prestações de contas deverá ocorrer de forma semestral, conforme estabelecido no calendário abaixo:

- a) Fevereiro/2026;
- b) Julho/2026;
- c) Fevereiro/2027 (em caso de prorrogação).

Parágrafo único – O documento que trata o caput deste artigo bem como seus anexos deverão ser enviados através do e-mail: cmdi.toledopr@gmail.com.

Art. 18 – A análise do Relatório de Execução Físico Financeira será realizada pela Comissão de Orçamento do CMDI, sendo indicado o parecer conforme segue:

- I – Favorável: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado pela Comissão em sua totalidade.
- II – Favorável com ressalvas: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado com ressalvas, entende-se que há necessidade de adequação ou esclarecimentos por parte da respectiva Secretaria/unidade.
- III – Desfavorável: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for reprovado em sua totalidade pela Comissão, entende-se ter sido observado que essa Deliberação, o Plano de Ação ou demais legislações correlacionadas foram descumpridos.

Art. 19 – A apresentação da prestação de contas realizada pela secretaria/unidade e o parecer da Comissão de Orçamento serão apreciados em reunião ordinária imediatamente posterior a apresentação dos documentos, na qual será emitida Deliberação com as seguintes indicações:

- I – Aprovada: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado pelo CMDI em sua totalidade, entende-se que esta Deliberação e demais legislações correlacionadas foram cumpridas
- II – Aprovada com ressalvas: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado com ressalvas, entende-se que há necessidade de adequação ou esclarecimentos por parte da respectiva Secretaria Municipal.
- III – Reprovada: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for reprovado em sua totalidade pelo CMDI, entende-se ter sido observado que essa Deliberação, o Plano de Ação ou demais legislações correlacionadas foram descumpridos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

Parágrafo único – Sendo reprovada a prestação de contas, a respectiva decisão deverá ser comunicada ao órgão de controle interno municipal e caso haja necessidade, posteriormente ao Ministério Público. A comunicação deverá estar acompanhada de toda a documentação pertinente ao caso.

Art. 20 – Caberá ao CMDI realizar fiscalizações *in loco* sempre que achar necessário, para verificação do cumprimento dos termos desta deliberação.

Art. 21 – Poderá ser emitido parecer quanto às fiscalizações que poderá ser integrado às prestações de contas das Secretarias/unidades.

CAPÍTULO IX Disposições Finais

Art. 22 – Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor com o CMDI.

Art. 23 – O não cumprimento de quaisquer condições elencadas nesta deliberação acarretará em sanções previstas neste instrumento.

Art. 24 – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 3 de abril de 2025.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

APÊNDICE I

TERMO DE ADESÃO PARA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

Termo de Adesão que firma o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo financeiro a implantação e fortalecimento das Políticas Públicas de atendimento a pessoa idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI.

A Secretaria XXX, da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à XXX, declara estar ciente de todas as disposições constantes na Deliberação nº 001/2025-CMDI e que aceita integralmente os termos desta.

A Secretaria acima mencionada e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, sito à Rua México, 150, Jardim Gisela, subscrevem o presente termo para a implantação ou fortalecimento de ações, projetos, programas e políticas públicas que atendam a pessoa idosa no Município de Toledo, mediante as disposições da Deliberação nº 001/2025-CMDI.

Por estar de acordo com as suas disposições, firma-se o presente documento, com os compromissos e regras acima citadas neste Termo.

Toledo, _____.

[nome Secretário/Secretária da Pasta]
Nome da Pasta

[nome Presidente do CMDI]
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE II

PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE/EXECUTOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ: 76.205.806/0001-88
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro

Nome: [secretaria ou serviço]
Endereço: XXX
CEP: XXX
Telefone: XXX
E-mail: XXX

1.2 RESPONSÁVEL (Gestor da pasta)

Nome: XXX
Telefone: XXX
E-mail: XXX

2. CONSELHO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI
CNPJ: 76.205.806/0001-88 (Prefeitura Municipal)
Secretaria onde está vinculado: Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano
Telefone: (45) 3196-2401
Ato de Criação: Lei Municipal nº 1.347/1987
Legislação em vigor: Lei Municipal nº 2.359/2021

3. FUNDO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA

Nome: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI
CNPJ: 18.982.238/0001-25
Secretaria onde está vinculado: Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano
Telefone: (45) 3196-2400
Ato de Criação: Lei Municipal nº 2.118/2012
Legislação em vigor: Lei Municipal nº 2.360/2021

4. PLANO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA

Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2022-2025)

5. PROPOSTA DE AÇÕES, ESTRATÉGIAS E EXECUÇÃO PREVISTA

NOME/DESCRIÇÃO DA PROPOSTA/AÇÃO/ESTRATÉGIA	CARACTERIZAÇÃO (detalhes de como será desenvolvida, locais, e demais informações relevantes)	VALOR (R\$)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 33 de 37



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

6. JUSTIFICATIVA

Descrever breve justificativa, embasamento legal e demais informações relevantes que fundamentam as propostas elencadas anteriormente.

7. ATENDIMENTO FÍSICO

Público atendido	Quantidade de pessoas atendidas
Pessoas idosas que serão atendidas através da proposta/ação	

8. EXECUÇÃO DA DESPESA

TIPO DE DESPESA	SELECIONAR QUAL(IS) DESPESA(S) REALIZARÁ
Custeio	()
Capital	()

9. VALOR TOTAL DO PLANO

Informar o valor total de todas as ações e propostas previstas, não superior a **R\$ 200.000,00**.

R\$ _____

10. PARECER DO CONSELHO (uso exclusivo do CMDI)

DESCRIÇÃO	
DATA E HORA DO PROTOCOLO	___/___/___ ÀS ___:___
PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA	() PRÉ-SELECIONADA () DESCONSIDERADA
PARECER DO CMDI	() Aprovado () Reprovado
RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO	
NÚMERO DA ATA	
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL	

Toledo, _____.

[nome Secretário/Secretária da Pasta]
Nome da Pasta



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 34 de 37



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

1. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- () do início até o 2º SEMESTRE DE 2025.
() 1º SEMESTRE DE 2026.
() 2º SEMESTRE DE 2026 (se prorrogado).

2. EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO

Público atendido	Quantidade de pessoas atendidas efetivamente
Pessoas idosas que serão atendidas através da proposta/ação	

3. DESPESAS REALIZADAS

CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO DE PAGAMENTO	Nº EMPENHO/ANO	Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	VALOR

ATENÇÃO: ANEXAR DOCUMENTOS FISCAIS

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

TIPO DE DESPESA	PERCENTUAL GASTO (%) EM RELAÇÃO AO VALOR DA
Custeio	
Capital	

5. SALDOS E LANÇAMENTOS

Nº DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO ANTERIOR (em reais)	TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO (em reais)	SALDO ATUALIZADO (em reais)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 35 de 37



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

01	R\$ 80.000,00 (exemplo)		
02			
03			

Toledo, ____/____/____

[nome Secretário/Secretária da Pasta]
Nome da Pasta

6. PARECER DO CONSELHO (uso exclusivo do CMDI)

DESCRIÇÃO	
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO	<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Favorável com ressalvas <input type="checkbox"/> Desfavorável
PARECER DO CMDI	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO	
NÚMERO DA ATA	
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL	

[nome Presidente do CMDI]
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **15 de abril de 2025**, às **13h45min** em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, online, através do link: <https://meet.google.com/qfq-yekx-svz>. Tendo como ponto:

PAUTA:

- a) Deliberar pela atualização do Regimento Interno do CMPCD.

Toledo, 7 de abril de 2025.

JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 08 de abril de 2025

Edição nº 4305

Página 37 de 37

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.